

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2020 DO CONTRATO  
Nº 04/2020 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E  
CLARO S/A**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Patrício, CPF 373704300-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Claro S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por Caissie Fagundes Ribas, RG nº 6069663749, CPF nº 946.603.440-53, aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração da Cláusula 3ª – Do Valor – para o fim de definir os valores unitários dos serviços de telefonia e internet móvel na modalidade pós pago do qual é o objeto o contrato 04/2020. Assim definidos:

| Item | Período (meses) | Unid. | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VI Unitário (R\$) | VI Total (R\$) |
|------|-----------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 1    | 12              | 119   | Linhas com serviços de:<br>- Voz, de forma ilimitada em todo o território nacional, todos os tipos de ligações locais e longa distância para telefone móvel e fixo de qualquer operadora.<br>- Acesso à internet com franquia mínima de 6GB mensais e, em caso de exceder a franquia, admite-se a redução de velocidade, sem interrupção dos serviços (velocidade mínima de 128 kbps).<br>- Serviço de mensagem abrangendo mensagens de texto para qualquer destino, com franquia mínima de 50 mensagens por linha.<br>- Serviço de Acesso à Caixa Postal. | 100,00            | 11.900,00      |
| 2    | 12              | 21    | Linhas com serviços de:<br>- Voz, de forma ilimitada em todo o território nacional, todos os tipos de ligações locais e longa distância para telefone móvel e fixo de qualquer operadora.<br>- Acesso à internet com franquia mínima de 15GB mensais e em caso de exceder a franquia, admite-se a redução de velocidade, sem interrupção dos serviços (velocidade mínima de 128 kbps).<br>- Serviço de mensagem abrangendo                                                                                                                                 | 135,00            | 2.835,00       |





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANOAS**

|               |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |            |
|---------------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|               |    |    | mensagens de texto para qualquer destino, com franquia mínima de 50 mensagens por linha.<br>- Serviço de Acesso à Caixa Postal.                                                                                                                                                |           |            |
| 3             | 12 | 4  | Linhas com serviços de:<br>- Voz, SMP/PABX (apenas realização de chamadas) para todo o território nacional de forma ilimitada para todos os tipos de ligações locais e longa distância para telefone móvel e fixo de qualquer operadora para utilização na Central Telefônica. | 19,90     | 79,60      |
| 4             | 12 | 90 | Linhas de Dados para acesso à internet para utilização Modem e Tablet, com franquia mínima de 6GB mensais e em caso de exceder a franquia, admite-se a redução de velocidade, sem interrupção dos serviços (velocidade mínima de 128 kbps).                                    | 40,00     | 3.600,00   |
| TTOTAL MENSAL |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 18.414,60 | -----      |
| TOTAL ANUAL   |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 220.975,20 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Canoas, 07 de dezembro de 2020.

José Carlos Patrício  
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

CAISSIE FAGUNDES  
RIBAS:94660344053

Assinado de forma digital por  
CAISSIE FAGUNDES  
RIBAS:94660344053  
Data: 2020.12.08 15:57:04 -03'00'

Caissie Fagundes Ribas  
Claro S/A